



# **Relatório Anual de Gestão Correcional do Ministério da Saúde 2025**

# Corregedoria do Ministério da Saúde

Endereço

SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Lote D, 4º andar, Edifício PO 700, Asa Norte  
CEP 70.719-040 - Brasília/DF

## Contatos

Telefone: (61) 3315- 5868/8891  
E-mail: corregedoria@saud.gov.br  
Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/correg>

## Corregedor (CORREG)

Evandro Joitsi Henna  
Portaria nº 684, de 18 de junho de 2024  
Mandato: 17/11/2023 a 16/11/2025

## Chefe da Seção de Gestão Técnica e Administrativa (SEGAD/CORREG)

Rafael de Souza Cavalcanti

## Chefe da Divisão de Investigação (DINVE)

Vago

## Chefe da Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro (DICOR)

Victor Hugo Klimachevski Gomes

## Coordenador de Admissibilidade Substituta (COAD)

Thais Ventura Cortes Fiorani

## Coordenadora de Apuração Correcional (COACORR)

Cleane Saraiva Tavares

## Coordenador de Processo Administrativo de Responsabilização (COPAR)

Pedro Henrique Lôbo e Silva

## Mensagem do Corregedor

O ano de 2025 foi um período de transformação para a Corregedoria do Ministério da Saúde. Em meio a desafios cada vez mais complexos, reafirmamos nossa vocação pública: proteger a integridade, defender a ética e promover um ambiente institucional capaz de inspirar confiança em cada trabalhador (a), servidor (a), gestor (a) e cidadã (o) que depende do Sistema Único de Saúde.

Apesar das adversidades, avançamos. Crescemos. E nos fortalecemos.

A consolidação do Nível 3 (Integrado) no Modelo de Maturidade Correcional destacou a evolução da gestão, dos processos e da atuação técnica. Somado a isso, aprimoramos a análise de denúncias, ampliamos ações investigativas, fortalecemos a transparência ativa e intensificamos iniciativas de prevenção e enfrentamento ao assédio, discriminação e práticas irregulares.

Também demos passos decisivos rumo à modernização, com a reestruturação de fluxos e a implementação de soluções tecnológicas que permitirão elevar a eficiência e reduzir a morosidade nas apurações.

Ao olhar para o futuro, renovamos nossa convicção de que a integridade não é apenas um princípio administrativo — ela é a base sobre a qual se constrói a confiança social. E é essa confiança que sustenta o SUS, que fortalece o serviço público e que inspira nosso trabalho diário.

Seguiremos avançando com coragem, propósito e determinação, construindo uma Corregedoria cada vez mais moderna, transparente, humana e eficiente — à altura dos desafios e da grandeza do Ministério da Saúde.

**Evandro Joitsi Henna**

# Sumário

<b>Mensagem do Corregedor .....</b>	3
<b>Apresentação.....</b>	6
<b>1 A Corregedoria do Ministério da Saúde.....</b>	6
1.1 Força de trabalho .....	7
1.2 Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional - CRG-MM 3.0 .....	7
<b>2 Procedimentos investigativos e processos correcionais .....</b>	8
2.1 Comunicações de Irregularidades.....	9
2.2 Apuração de Responsabilidade de Agentes Públicos .....	10
2.2.1 Admissibilidade .....	10
2.2.2 Termo de Ajustamento de Condutas .....	10
2.2.3 Procedimentos investigativos.....	11
2.2.4 Processos correcionais instaurados .....	12
2.2.5 Julgamento .....	12
2.3 Apuração de Responsabilidade de Entes Privados.....	13
2.3.1 Admissibilidade .....	13
2.3.2 Processos Administrativos de Responsabilização instaurados .....	14
<b>3 Demandas de Órgãos Externos e de Acesso à Informação .....</b>	14
<b>4 Problemas recorrentes e soluções adotadas.....</b>	15
4.1 Insuficiência de Servidores Atuantes na atividade correcional.....	15
4.2 Alterações na Composição dos Cargos de Liderança da unidade .....	15
4.3 Atraso no Tratamento de Processos de Alta Complexidade e Risco de Prescrição da ação disciplinar.....	16
4.4 Registros de Denúncias com Insuficiência de Elementos Informativos .....	16
<b>5 Riscos de corrupção .....</b>	17
<b>6 Oportunidades e Perspectivas .....</b>	18
6.1 Modernização e aprimoramento dos processos correcionais no âmbito do Ministério da Saúde.....	18
6.2 Elevação da Performance Institucional no IDECOR .....	18
6.3 Adequação da estrutura organizacional e física da Corregedoria .....	19
6.4 Gestão Estratégica da qualificação técnica da equipe.....	20
6.5 Mapeamento dos riscos correcionais .....	21
6.6 Papo Correg – Edição Especial .....	21
6.7 Fluxo de Acolhimento para Pessoas em Situação de Assédio .....	22
6.8 Prevenção e ação correcional contra atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) .....	23
6.9 Supervisão dos processos de responsabilização administrativa de entes privados	24
6.10 Encontros intersetoriais Café com Ética .....	25
6.11 Aprimoramento das Ações de Transparéncia Ativa .....	25

6.12	Orientações para a Prevenção ao Nepotismo no âmbito do Ministério da Saúde	26
6.13	Participação em eventos estratégicos.....	27
<b>7</b>	<b>Considerações finais.....</b>	<b>31</b>

# Apresentação

O Relatório de Gestão Correcional apresenta os principais resultados alcançados e os desafios enfrentados pela Corregedoria do Ministério da Saúde no exercício de 2025, sob a gestão do Corregedor Evandro Joitsi Henna.

Sua elaboração segue as diretrizes da Controladoria-Geral da União estabelecidas no artigo 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

## 1 A Corregedoria do Ministério da Saúde

A Corregedoria do Ministério da Saúde, unidade subordinada administrativamente ao Ministro de Estado da Saúde, e sob a supervisão técnica da Corregedoria-Geral da União, possui como competências as elencadas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798 de 2023, sendo responsável pela prevenção, investigação e apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos federais, sejam eles estáveis, em estágio probatório, ou ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas em exercício no Ministério da Saúde.

Entre as atividades de correição, estão as ações destinadas à valorização e ao cumprimento de preceitos relativos à ética funcional e à conduta disciplinar dos servidores públicos e as proposições de medidas para inibir, reprimir e diminuir a prática de faltas ou irregularidades cometidas por inobservância do dever funcional. Além disso, também atua na responsabilização administrativa de entes privados que tenham praticado atos lesivos em desfavor do órgão, nos termos da Lei anticorrupção, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Sua atuação territorial estende-se às Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde, aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, aos Hospitais e Institutos Federais no Rio de Janeiro, e ainda ao Instituto Evandro Chagas e ao Centro Nacional de Primatas, no Pará.

Atualmente, a unidade correcional é composta por três Coordenações, duas Divisões e uma Seção, conforme organograma abaixo:

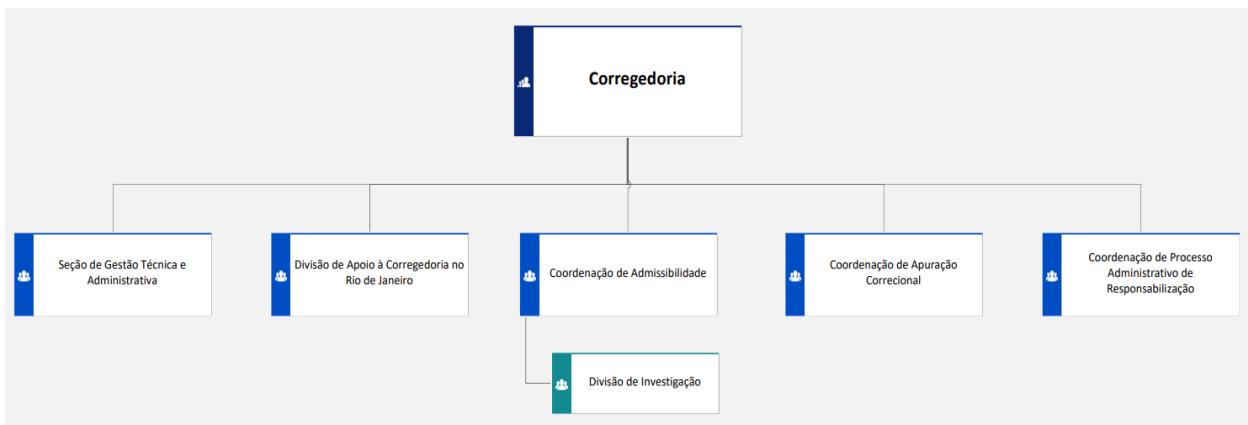


Figura 1: Organograma Correg alterado pelo Decreto Nº 12.708, de 31 de outubro de 2025

## 1.1 Força de trabalho

A composição da equipe da Corregedoria abrange profissionais de diferentes carreiras e vínculos, dimensionados conforme as necessidades específicas das atividades da unidade. Do total de 46 profissionais, 21 são servidores efetivos de diversas carreiras, incluindo Administração, Agente Administrativo, Enfermagem, Analista Técnico de Políticas Sociais, Economia, Digitação, Datilografia, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Técnico em laboratório. Desses, 13 estão lotados na Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro (DICOR) e 8 atuam em Brasília, somando-se a 4 empregados públicos oriundos do Branco do Brasil que integram a força de trabalho na capital federal.

A equipe possui, predominantemente, formação acadêmica em nível de especialização, demonstrando elevado grau de qualificação, o que contribui diretamente para a qualidade das entregas e para o fortalecimento da atuação correcional.

## 1.2 Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional - CRG-MM 3.0

O Modelo de Maturidade Correcional (CRGMM) é uma ferramenta de diagnóstico e aprimoramento contínuo da gestão correcional, fundamentada em um processo de autoavaliação estruturado em cinco níveis de maturidade.

Em 2025, a unidade correcional foi reconhecida por dez boas práticas estruturais na avaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) 3.0, realizada em 2024. Nessa avaliação, a unidade avançou do Nível 1 (Inicial) para o Nível 3 (Integrado), posicionando-se entre as 19 unidades correcionais a atingir esse nível, das 217 unidades avaliadas.

Entre as práticas destacadas, estão o registro da obtenção e guarda de evidências em procedimentos investigativos e acusatórios, a adoção de medidas para resguardar informações sigilosas, a disseminação interna de conhecimentos e a realização tempestiva dos registros obrigatórios nos sistemas correcionais. Esse reconhecimento evidencia o avanço institucional na padronização de processos e no fortalecimento da atuação técnica e transparente.

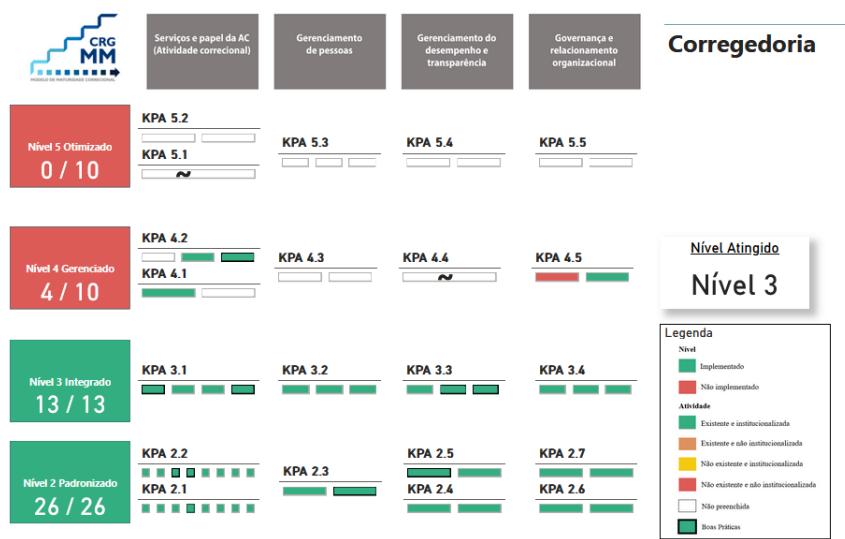


Figura 2: Painel ePAD CRG-MM 3.0

Para a edição de 2026, a Corregedoria definiu como objetivo estratégico avançar para o Nível 5 (Otimizado). Essa progressão no modelo exige não apenas o atendimento aos requisitos do nível superior, mas também a manutenção das práticas já consolidadas nos níveis anteriores.

## 2 Procedimentos investigativos e processos correcionais

Em 2025, a Corregedoria registrou 430 comunicações de irregularidades, realizou 522 instruções prévias e emitiu 404 juízos de admissibilidade, envolvendo agentes públicos e entes privados. No período, foram celebrados e concluídos três Termos de Ajustamento de Conduta (TAC).

Foram instaurados 52 procedimentos, sendo 12 Investigações Preliminares Sumárias (IPS) e 40 processos correcionais, dos quais 33 relacionados a agentes públicos e 7 a entes privados. Ao longo do ano, foram proferidas 71 decisões na fase de julgamento, resultando em 23 penalidades, com predominância de medidas expulsórias — especialmente 17 demissões, que representaram a maior parte das sanções aplicadas.

## 2.1 Comunicações de Irregularidades

Em 2025, a Corregedoria recebeu 430 comunicações de supostas irregularidades, representando um aumento de 17,81% em relação às 365 comunicações registradas em 2024.

Conforme o panorama apresentado, verifica-se que, em 2025, a principal irregularidade comunicada foi irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos, com 122 registros. Na sequência, destacam-se as denúncias de acumulação indevida de cargos, totalizando 101 comunicações, prática vedada pela Constituição Federal, salvo nas hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI. Também apresentou relevância o tema reconhecimento de dívida, com 100 registros, envolvendo a assunção de obrigações financeiras sem respaldo contratual adequado.

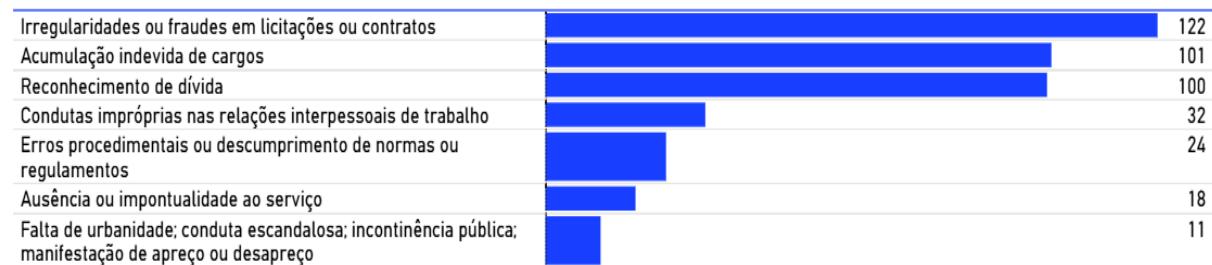


Figura 3: Principais irregularidades denunciadas em 2025

## 2.2 Apuração de Responsabilidade de Agentes Públícos

### 2.2.1 Admissibilidade

No exercício de 2025, foram realizadas 522 Instruções Prévias, o que representa um aumento de aproximadamente 267,61% em relação a 2024, quando foram registradas 142 análises. Do total de instruções prévias em 2025, 114 resultaram em arquivamento e 408 recomendaram a realização do Juízo de Admissibilidade para análise mais aprofundada dos fatos.

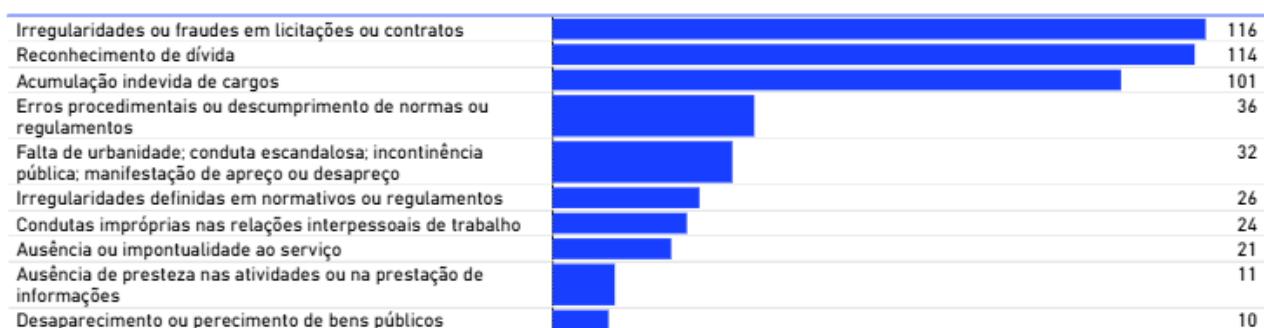


Figura 4: Principais irregularidades analisadas em Instrução Prévia em 2025

Ainda em 2025, foram emitidos 387 Juízos de Admissibilidade, correspondendo a um aumento de aproximadamente 9,63% em comparação aos 353 juízos realizados em 2024. Quanto aos encaminhamentos em 2025, 320 juízos concluíram pelo arquivamento e 67 foram positivos.

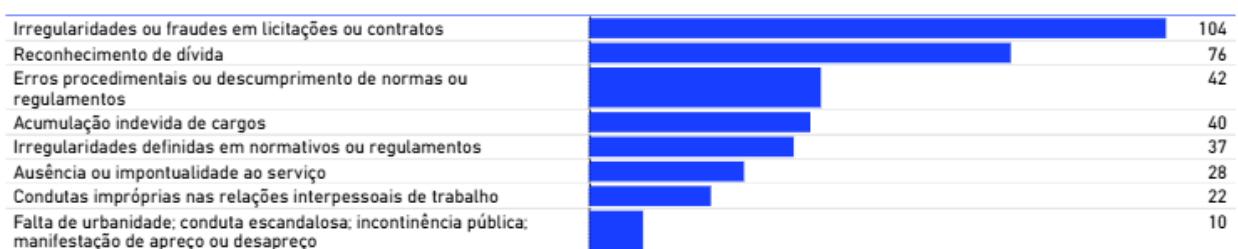


Figura 5: Principais temas analisados em fase de Juízo de Admissibilidade em 2025

### 2.2.2 Termo de Ajustamento de Condutas

No decorrer de 2025, foram sugeridos e celebrados 3 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), todos concentrados no segundo trimestre. Dois

deles decorreram da não entrega de documentação, da manutenção de proposta e da recusa injustificada em processos licitatórios, enquanto o terceiro por erros procedimentais e ou descumprimento de normas.

O quantitativo registrado em 2025 representa uma redução de aproximadamente 72,73% em relação aos 11 TAC celebrados em 2024, considerando o aprimoramento da fase de admissibilidade no exercício, com a utilização sistemática da Calculadora de Viabilidade do TAC, prevista na Portaria CGU nº 123/2024. A ferramenta introduziu parâmetros objetivos para avaliação da gravidade, das circunstâncias e do histórico dos casos, conferindo maior rigor técnico às análises.

### 2.2.3 Procedimentos investigativos

Em 2025, a Corregedoria instaurou 12 Investigações Preliminares Sumárias (IPS), conduzidas com o objetivo de reunir elementos informativos capazes de subsidiar a análise quanto à abertura de processo correcional ou, quando cabível, ao arquivamento por ausência de elementos suficientes. Esse quantitativo representa uma redução de aproximadamente 33,33% em relação às 18 IPS instauradas em 2024, em virtude da maior atuação da unidade na fase de Instrução Prévia na etapa inicial de recebimento e análise das denúncias.

No que se refere aos principais motivos de investigação, destacam-se apurações relacionadas aos seguintes temas:



Figura 6: Principais temas de IPS instauradas em 2025

Das 12 IPS instauradas, 1 resultou em arquivamento por ausência de elementos, 1 ensejou a abertura de processo correcional e 3 aguardam decisão sobre o relatório final. Ademais, 23 procedimentos permanecem em investigação, considerando os remanescentes de períodos anteriores.

## 2.2.4 Processos correcionais instaurados

Em 2025, foram instaurados 33 processos correcionais relacionados a agentes públicos, representando um aumento de aproximadamente 32% em comparação aos 25 processos instaurados em 2024. Esse crescimento reflete o aprimoramento dos mecanismos de triagem, especialmente a Instrução Prévia e as Investigações Preliminares Sumárias (IPS), que permitiram maior precisão na identificação dos casos que efetivamente demandavam a abertura de processo correcional.

A seguir, apresentam-se os objetos que motivaram a instauração de processos correcionais relacionados a agentes públicos em 2025:

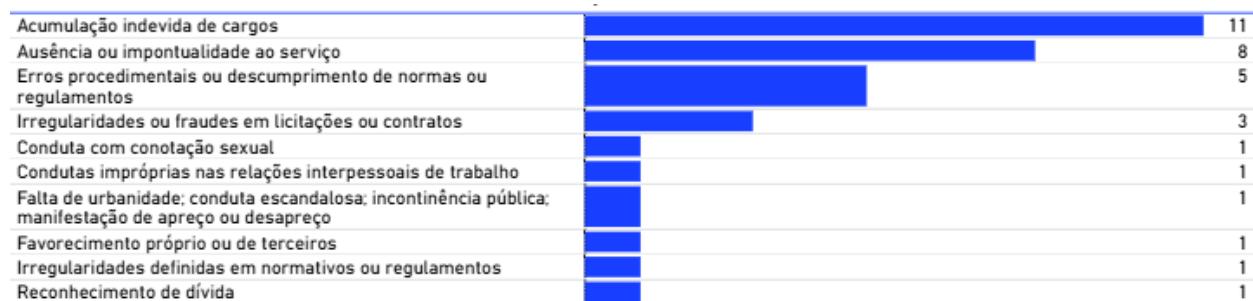


Figura 7: Processos correcionais instauradas em 2025

Ao final de 2025, a Corregedoria contabilizou 45 processos em apuração, somando os processos remanescentes de exercícios anteriores.

## 2.2.5 Julgamento

No exercício de 2025, foram proferidas 71 decisões na fase de julgamento, o que representa um aumento de aproximadamente 34% em relação às 53 decisões proferidas em 2024.

No período, foram aplicadas 23 penalidades, com predominância de medidas expulsórias, especialmente as 17 demissões, que constituíram a maior parte das sanções registradas.

A seguir, são apresentadas as irregularidades que foram objetos de julgamento ao longo do ano.



Figura 8: Irregularidades julgadas em 2025

## 2.3 Apuração de Responsabilidade de Entes Privados

### 2.3.1 Admissibilidade

No exercício de 2025, foram realizados 17 juízos de admissibilidade envolvendo possíveis irregularidades praticadas por entes privados, o que representa uma redução de 41% em relação aos 29 juízos emitidos em 2024. Essa diminuição decorre do fortalecimento da instrução probatória e da elaboração de pareceres técnicos complexos, em alinhamento às recomendações do Relatório Final de Supervisão e Acompanhamento de Unidade Setorial de Correição quanto à Aplicação da Lei nº 12.846/2013, da Secretaria de Integridade Privada da CGU.

No segundo semestre de 2024, a unidade intensificou a produção de documentos instrutórios, registrando um aumento de 580% na emissão de Notas Informativas (de 5 para 34), o que demandou maior dedicação às análises e contribuiu para a redução dos juízos de admissibilidade em 2025.

Dos juízos emitidos em 2025, sete recomendaram a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), enquanto dez indicaram arquivamento por ausência de elementos suficientes ou em razão da vedação ao *non bis in idem*, considerando a competência concorrente desta pasta com Estados e Municípios na apuração de irregularidades relacionadas a recursos federais.

### 2.3.2 Processos Administrativos de Responsabilização instaurados

No ano de 2025, foram instaurados 7 Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), representando um aumento de aproximadamente 75% em relação às 4 instaurações realizadas em 2024. Esse crescimento reflete a ampliação das ações de responsabilização de entes privados, decorrente do aprimoramento dos mecanismos das atividades de voltadas à verificação de atos lesivos praticados em desfavor da pasta.

Quanto aos fatos que motivaram as apurações, 6 estão relacionados a fraude em procedimento licitatório da administração pública nacional e 1 por descumprimento, de modo injustificado, de cláusulas em contrato celebrado com a administração pública.

Ao final de 2025, a Corregedoria registrou oito processos em fase de apuração, dos quais apenas uma era remanescente do exercício anterior.

## 3 Demandas de Órgãos Externos e de Acesso à Informação

No último ano, a unidade correcional atendeu 11 solicitações de acesso à informação, em conformidade com a em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Esse quantitativo representa um aumento de aproximadamente 22,22% em relação ao exercício de 2024, quando foram registradas 9 solicitações. As demandas recebidas envolveram pedidos de cópias de processos, informações sobre o quantitativo de expedientes instaurados e apurados pela unidade, além de levantamentos relacionados aos tipos de irregularidades analisadas. Todas as solicitações foram atendidas dentro dos prazos legais, observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

No mesmo período, foram tratadas 188 demandas oriundas de órgãos externos, representando um aumento de aproximadamente 10,59% em relação ao exercício de 2024, quando foram contabilizadas 170 demandas.

Essas solicitações partiram de órgãos como o Ministério Público Federal, a Corregedoria-Geral da União, a Polícia Federal e a Justiça Federal, abrangendo

pedidos de informações processuais, encaminhamentos de denúncias, requisições de apoio à instrução processual, entre outras ações correlatas.

## 4 Problemas recorrentes e soluções adotadas

### 4.1 Insuficiência de Servidores Atuantes na atividade correcional

A capacidade operacional da Corregedoria permanece insuficiente diante da amplitude das demandas, conforme apontado no estudo de dimensionamento de força de trabalho de 2022 e 2024. A dificuldade de atrair e reter servidores com perfil técnico adequado às atividades correcionais continua sendo um desafio, agravado pela complexidade das atribuições e pela ausência de incentivos específicos. A quantidade reduzida de servidores dedicados exclusivamente às atividades correcionais resulta em sobrecarga e impacta a celeridade dos processos e a efetividade das medidas disciplinares.

Em 2025, foi publicado o Edital nº 994/2025 para seleção interna de servidores, visando preencher duas vagas de Analista Técnico e três de Membro de Comissão. O processo resultou na aprovação de três candidatos; porém, um não foi liberado pelo órgão de origem, outro desistiu, e um permanece aguardando a movimentação. Paralelamente, a Corregedoria intensificou a cooperação com outras unidades da Administração Pública Federal, promovendo o intercâmbio de servidores para composição de comissões. Também foram planejadas para 2026 ações estratégicas, incluindo diagnóstico de percepção institucional sobre a atuação da Corregedoria no âmbito do Ministério da Saúde, com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria e orientar ações de aprimoramento da gestão correcional.

### 4.2 Alterações na Composição dos Cargos de Liderança da unidade

No exercício de 2025, registrou-se a dispensa de três servidores que ocupavam funções de coordenação. Como medida saneadora, a unidade redistribuiu as responsabilidades entre os servidores designados como substitutos

eventuais e implementando ajustes operacionais para assegurar a continuidade das atividades e a preservação da qualidade técnica dos trabalhos.

Para 2026, foram planejadas ações voltadas à realização de processo seletivo para o provimento de uma chefia de divisão recém-instituída, bem como de uma coordenação que permanece vaga.

#### 4.3 Atraso no Tratamento de Processos de Alta Complexidade e Risco de Prescrição da ação disciplinar

O tratamento de processos correcionais de alta complexidade permanece um dos principais desafios da Corregedoria, devido à elevada carga de trabalho, ao número insuficiente de servidores e ao acúmulo de processos de anos anteriores. Soma-se a isso o expressivo volume de denúncias com elementos insuficientes para análise, que aumenta a morosidade.

Para mitigar essa situação, será implementada a projetização dos processos correcionais, aplicando metodologia de gestão de projetos para organizar etapas, prazos, recursos e responsabilidades, garantindo mais eficiência e controle.

Também será aprimorado o Plano de Comunicação de Prevenção, Integridade, Ética e Consequências de Condutas Irregulares, além da revisão dos fluxos internos e do aperfeiçoamento do painel de *Business Intelligence* (BI) para priorização e acompanhamento dos processos.

Complementarmente, será instituída uma força-tarefa interna para reduzir o passivo acumulado na fase de admissibilidade, com tratamento padronizado dos processos.

#### 4.4 Registros de Denúncias com Insuficiência de Elementos Informativos

A Corregedoria tem registrado um volume expressivo de recebimento de denúncias, muitas delas com informações insuficientes sobre autoria e materialidade, o que exige esforço adicional da unidade para complementar os elementos necessários à análise. Embora esse aumento indique maior engajamento de usuários e servidores nos canais de controle, também gera sobrecarga e impacta a capacidade de resposta tempestiva.

Paralelamente, a unidade ainda enfrenta um passivo significativo de processos na fase de admissibilidade, muitos oriundos de exercícios anteriores.

Para mitigar esse cenário, estão sendo revisados os fluxos de admissibilidade, integrando-os às ações de prevenção e orientação sobre a adequada formalização das denúncias. Adicionalmente, será proposta a realização de um diagnóstico de percepção institucional sobre a Corregedoria, bem como o aprimoramento e a implementação do Plano de Comunicação de Prevenção, Integridade, Ética e Consequências de Condutas Irregulares, visando fortalecer a cultura organizacional e aprimorar a gestão de riscos.

## 5 Riscos de corrupção

No que se refere aos processos instaurados em 2025, destacam-se as seguintes irregularidades com potencial risco de danos ao erário, fraude ou corrupção:

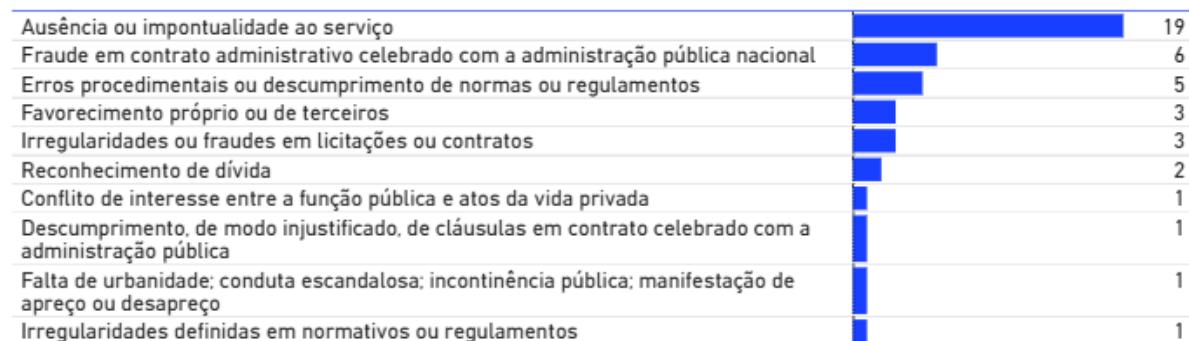


Figura 9: Temas com potencial risco de corrupção em 2025

Nesse contexto, o Plano de Integridade do Ministério da Saúde – IntegriSAÚDE 2025/2026, composto por 116 ações elaboradas de forma colaborativa pelas unidades técnicas e pelas 14 instâncias de integridade — incluindo a Corregedoria — tem por objetivo fortalecer mecanismos de prevenção e enfrentamento à corrupção, fraudes, desvios éticos, assédio e discriminação. A Corregedoria participa diretamente de cinco iniciativas do Plano, distribuídas entre os Eixos 02 (Promoção da Transparência e Dados Abertos), 03 (Gestão de Riscos e Controles Internos), 04 (Fortalecimento das Instâncias de Integridade) e 06 (Prevenção e Enfrentamento à Corrupção).

Das cinco iniciativas sob responsabilidade da Corregedoria, três já foram concluídas e duas permanecem em execução, incluindo atividades de caráter contínuo.

## 6 Oportunidades e Perspectivas

### 6.1 Modernização e aprimoramento dos processos correcionais no âmbito do Ministério da Saúde

No ano de 2025, o Ministério da Saúde celebrou o Termo de Execução Descentralizada (TED), com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo objeto consiste em “Modernizar e aprimorar os processos correcionais do Ministério da Saúde, por meio da inovação tecnológica, aliada à capacitação contínua das equipes e à revisão de fluxos de trabalho”.

O projeto busca superar fragilidades da unidade correcional por meio da modernização tecnológica, da qualificação profissional e da implementação de práticas de governança e gestão de riscos. Entre as principais ações previstas estão o mapeamento e o redesenho dos fluxos de trabalho, visando otimizar processos e aumentar a eficiência, e a estruturação de um ecossistema de Big Data, com base tecnológica capaz de coletar, armazenar e analisar grandes volumes de dados, entre outras iniciativas.

### 6.2 Elevação da Performance Institucional no IDECOR

O IDECOR – Índice de Desempenho e Execução da Atividade Correcional – é um instrumento de avaliação instituído pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Portaria Normativa nº 181/2024, com o objetivo de mensurar a performance das unidades correcionais do Poder Executivo Federal. O índice considera uma série de indicadores de gestão e desempenho, como a estrutura organizacional da unidade, o tempo médio de tramitação dos processos correcionais, a efetividade das apurações realizadas e o uso adequado de sistemas oficiais, como o e-PAD.

Com base na pontuação obtida, as unidades são classificadas em cinco grupos, o que permite identificar o grau de maturidade e eficiência da atuação correcional.

A unidade está classificada no Grupo 3 do índice. Apesar dos desafios operacionais ainda existentes, observa-se melhoria contínua na pontuação, aproximando a unidade ao Grupo 2.

Para elevar a pontuação no IDECOR, a principal frente de atuação da Corregedoria será a redução dos tempos médios de tramitação dos procedimentos correcionais, por meio de iniciativas estruturadas como a metodologia de projetização de processos, que permitirá organizar e acompanhar de forma sistemática as apurações. Além disso, será realizado o aperfeiçoamento da obtenção de informações na fase de admissibilidade e a promoção de orientações acerca do registro adequado das denúncias, para auxiliar consistência dos fatos para análise.

### 6.3 Adequação da estrutura organizacional e física da Corregedoria

Diante do elevado volume de processos correcionais e da insuficiência de profissionais dedicados exclusivamente à atividade, a Corregedoria identificou a necessidade de reforçar sua estrutura organizacional e funcional.

O Decreto nº 12.708, de 31 de outubro de 2025, promoveu ajustes estruturais, com a criação da Seção de Gestão Técnica e Administrativa, da Divisão de Investigação e de três funções de Assessor Técnico Especializado vinculadas à Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro (DICOR). Também foi autorizada a elevação da pontuação das funções de Coordenador de Admissibilidade, Coordenador de Apuração Correcional e Chefe da DICOR, considerando a complexidade das atribuições.

Essas medidas visam ampliar a capacidade da unidade para cumprir as competências previstas no Decreto nº 11.798/2023, fortalecendo a produtividade, a integridade e a efetividade da atuação correcional.

Ainda em 2025, devido à mudança de endereço e às alterações estruturais introduzidas pelo Decreto nº 12.708/2025, tornou-se necessária a readequação

do espaço físico da Corregedoria. Foi elaborado um estudo de *layout* para acomodar três coordenações, uma divisão e um serviço de gestão administrativa. As adaptações foram executadas no mesmo ano, e, em janeiro de 2026, a Corregedoria passou a operar no novo endereço.

## 6.4 Gestão Estratégica da qualificação técnica da equipe

Em 2025, a Corregedoria do Ministério da Saúde avançou na qualificação de sua equipe por meio de ações de capacitação voltadas ao fortalecimento das competências essenciais à atuação correcional.

Entre os destaques, registra-se o apoio conjunto das Corregedorias da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), do Ministério da Fazenda e do Ministério da Saúde, com suporte da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas desta Pasta, para a realização do Módulo I do Treinamento em Processo Administrativo Disciplinar, que abordou procedimentos investigativos, juízo de admissibilidade e os ritos do PAD, conforme a Lei nº 8.112/1990. Além disso, a Corregedoria participou do Módulo II, aprofundando conhecimentos sobre condução processual e responsabilização disciplinar.

Ademais, para estruturar a formação continuada da equipe, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento da Corregedoria (PDC), que indicou a realização de 21 cursos on-line distribuídos em cinco trilhas de aprendizagem:

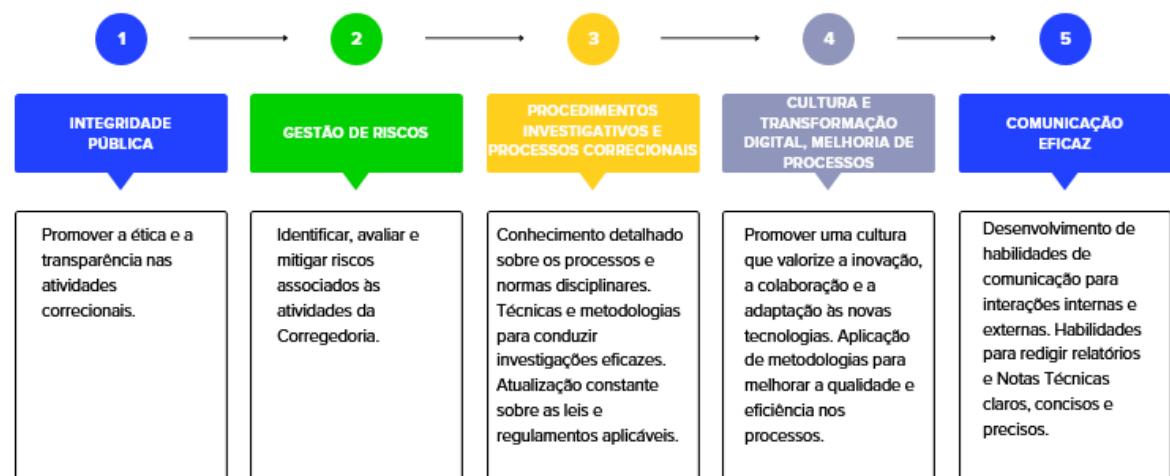


Figura 10: Trilhas de capacitação do PDC 2025

Ao longo de 2025, foram registradas 3.226 horas dedicadas a cursos, palestras e diferentes modalidades de capacitação.

## 6.5 Mapeamento dos riscos correcionais

No ano de 2025, a Corregedoria avançou na implementação do Gerenciamento de Riscos Correcionais, em alinhamento à Política de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 1.185/2021), com apoio técnico da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos e Controle Interno (CGGR/AECI/MS). Foram identificados 13 riscos relacionados às atividades correcionais com fatores críticos que podem impactar a atuação institucional.

Como desdobramento, foi estruturado um Plano de Resposta composto por 15 ações estratégicas voltadas à mitigação dos riscos identificados, com execução prevista até junho de 2026. Entre as iniciativas, destacam-se: a implementação da projetização na condução de procedimentos correcionais; o aprimoramento do plano de comunicação voltado à integridade e prevenção; a realização de processo seletivo para composição de comissões em regime de Programa de Gestão por Desempenho (PGD) integral; e a criação de força-tarefa para análise de processos acumulados. Também foram priorizadas ações como o aperfeiçoamento das orientações técnicas elaboradas pela unidade correcional, a integração de dados e outras medidas voltadas à mitigação dos riscos institucionais identificados, visando maior eficiência, efetividade na atuação correcional.

Ressalta-se que o mapeamento dos riscos integra as ações do Eixo 3 – Gestão de Riscos e Controles Internos do Programa de Integridade – IntegriSAÚDE, reforçando a atuação preventiva e o aprimoramento da governança no âmbito correcional.

## 6.6 Papo Correg – Edição Especial

Em dezembro de 2025, foi realizada uma edição especial do “Papo Correg”, encontro virtual instituído pela Corregedoria do Ministério da Saúde em 2024 com o propósito de fortalecer a governança e disseminar boas práticas correcionais.



Figura 11: Convite para participação no "Papo Correg", encaminhado à equipe

A edição foi conduzida pela Corregedoria da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, vencedora do Prêmio de Boas Práticas Correcionais 2025, por meio da plataforma *Microsoft Teams* que apresentou o projeto e-Prioridade para a equipe da CorregMS.

A iniciativa utiliza soluções tecnológicas para modernizar e conferir maior transparência aos processos internos, promovendo agilidade e efetividade nas apurações disciplinares e contribuindo para o aprimoramento das práticas correcionais no setor público.

## 6.7 Fluxo de Acolhimento para Pessoas em Situação de Assédio

Como parte das ações estratégicas do Comitê Gestor do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no Trabalho na Saúde (PEADTS), foi instituído um grupo de trabalho responsável pela elaboração de um fluxo estruturado de acolhimento para pessoas em situação de assédio no âmbito do Ministério da Saúde, integrando o processo de criação da Rede de Acolhimento.

Nesse período, a Corregedoria atuou na definição das etapas do fluxo de acolhimento, contemplando desde o primeiro atendimento até o encaminhamento

adequado das demandas. Também foi desenvolvido um formulário específico para registro das ações, assegurando rastreabilidade, confidencialidade e efetividade das medidas adotadas.

## 6.8 Prevenção e ação correcional contra atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)

Em janeiro de 2025, a Corregedoria emitiu a Nota Técnica nº 1/2025-CORREG/MS, esclarecendo sua competência, prevista no Decreto nº 11.798/2023, para instaurar e conduzir procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas conforme a Lei nº 12.846/2013. A Nota detalhou as situações que demandam atuação da unidade e foi encaminhada às áreas internas do Ministério da Saúde.

Como ação complementar, foram enviados ofícios às unidades de contratação, reforçando a necessidade de atuação preventiva e a observância da legislação aplicável, em continuidade às orientações iniciadas em 2024 sobre processos vinculados à Lei Anticorrupção.

Em relação às iniciativas de capacitação, a Corregedoria promoveu, em maio de 2025, a divulgação do Curso de Processo Administrativo de Responsabilização, da Controladoria-Geral da União, e passou a incentivar a participação nas versões on-line e presenciais devido à alta demanda registrada. Além disso, em 30 de outubro de 2025, realizou, em parceria com a Secretaria de Integridade Privada da CGU, o evento “Aplicação da Lei Anticorrupção em Contratos e Licitações”, que reuniu especialistas e registrou 545 participações presenciais e virtuais, tendo inclusive repercussão em veículos de comunicação externos.



Figura 12: Notícia publicada na página do Plantão News, em 04/11/2025.

A iniciativa integrou as ações do IntegriSAÚDE 2025/2026 e do Plano Federal de Integridade e Combate à Corrupção, contribuindo para o aprimoramento da governança e para o fortalecimento da atuação preventiva no âmbito institucional.

## 6.9 Supervisão dos processos de responsabilização administrativa de entes privados

Em julho de 2025, a Corregedoria recebeu o Relatório Final de Supervisão elaborado pela Diretoria de Responsabilização de Entes Privados (DIREP/SIPRI/CGU), que avaliou a conformidade e a efetividade da atuação da unidade na aplicação da Lei nº 12.846/2013.

A supervisão, iniciada em dezembro de 2024, abrangeu a análise dos procedimentos investigativos e acusatórios conduzidos pela Coordenação de Processo Administrativo de Responsabilização (COPAR), incluindo organização interna, fluxos de trabalho e registros no SisCor. O relatório destacou que o fluxo processual da unidade está alinhado à Instrução Normativa CGU nº 13/2019, mas

apontou oportunidades de aprimoramento relacionadas à qualidade da instrução processual, à necessidade de ampliação da força de trabalho e ao fortalecimento dos mecanismos de controle e prevenção.

Diversas ações já estavam em curso, e a unidade segue implementando melhorias, como o aperfeiçoamento da gestão processual, a formação continuada dos servidores e o fortalecimento dos registros nos sistemas oficiais.

## 6.10 Encontros Café com Ética

Ao longo do ano, a Corregedoria do Ministério da Saúde participou de diferentes edições do evento “Café com Ética”, promovidas pela Comissão de Ética e por áreas parceiras, com o objetivo de fortalecer a integridade e disseminar práticas preventivas no âmbito institucional. As edições ocorreram em Brasília, Palmas e Manaus, reunindo servidores de diversas unidades do Ministério da Saúde.

Nesses encontros, a unidade apresentou o papel da Corregedoria na prevenção de irregularidades, na mediação de conflitos e no enfrentamento ao assédio, reforçando a importância de ações pedagógicas e integradas para o aprimoramento das práticas correcionais e para o fortalecimento da cultura de integridade no Ministério.

## 6.11 Aprimoramento das ações de transparência ativa

A Corregedoria do Ministério da Saúde avançou nas ações de transparência ativa, com a publicação de 25 notícias na intranet institucional (IntegraMS). Os conteúdos abrangeram resultados institucionais, ações preventivas relacionadas a ilícitos e demais temas voltados ao fortalecimento da integridade e ao aprimoramento do acesso à informação.

Paralelamente, a unidade manteve a atualização contínua de sua página institucional na internet, com a divulgação periódica de relatórios anuais e trimestrais que apresentam resultados, entregas, avanços e estratégias de aprimoramento da atuação correcional. As atualizações incluem revisões regulares

e a inserção de novos materiais, reforçando o compromisso com a transparéncia e com uma comunicação institucional clara e efetiva.

INTEGRAMS	
Resultados e Perspectivas Futuras: Correg MS divulga Relatório de Gestão Correccional de 2024	Membros da Correg MS participam do 1º Seminário FAZ GRCI
Corregedoria é Reconhecida por Dez Boas Práticas no CRG-MM 3.0	Divisão de Apoio à Corregedoria no RJ Fortalece Diálogo no Ciclo de Rodas de Conversa Sobre o Guia Lilás
Ministério da Saúde Apoia Treinamento em Processo Administrativo Disciplinar na ABIN	Correg MS marca presença no FOCO.E+ e fortalece práticas correcionais no MS
Correg MS participa da VII Reunião do FOCO.E+ na Casa da Moeda do Brasil	Correg MS acompanha debates no Dia da Integridade Empresarial da CGU
Corregedoria divulga resultados do 1º trimestre de 2025	Corregedoria divulga resultado final da seleção para composição da força de trabalho
Correg MS marca presença no XXV Seminário Ética na Gestão	Curso online de PAD: Últimos dias para se inscrever! Vagas limitadas!
Curso de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR)	DICOR/CORREG Promove Capacitação em Condução de Oitivas
Curso Presencial de Processo Administrativo Disciplinar em Brasília	Compareça e participe do Evento Aplicação da Lei Anticorrupção em Contratos e Licitações
Corregedoria do Ministério da Saúde participa do segundo módulo do curso de PAD	No encerramento do Outubro Rosa, Correg MS destaca gesto de apoio à prevenção
Curso Presencial de Processo Administrativo Disciplinar em Brasília: Inscrições Abertas para Servidores Públicos	CorregMS participa do Encontro Nacional de Corregedorias e celebra 20 anos do SisCor
A Corregedoria do Ministério da Saúde também atua na responsabilização de empresas privadas: entenda como funciona o PAR	Corregedoria participa de ação de conscientização sobre saúde masculina
Nepotismo: Quando o Favoritismo Pessoal Enfraquece o Interesse Público	O que Você Faz Fora do Expediente Pode Gerar Responsabilização: O que todo servidor precisa saber
Corregedoria abre processo seletivo para servidores públicos federais	

Figura 13: notícias publicadas no IntegraMS

## 6.12 Orientações para a prevenção ao nepotismo no âmbito do Ministério da Saúde

Em agosto de 2025, a Corregedoria publicou uma Orientação Técnica acompanhada de card ilustrativo sobre a prevenção do nepotismo no âmbito do Poder Executivo Federal, a qual foi encaminhada a todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

O documento recomenda a capacitação contínua das equipes de gestão de pessoas e a consulta a materiais orientativos, como o Manual Prático para Nomeação e Designação de Funções (CGU) e o curso Fundamentos da Integridade Pública – Prevenindo a Corrupção (E.VG), que abordam riscos de nepotismo e conflito de interesses.

Adicionalmente, foi publicada no IntegraMS a matéria intitulada “Nepotismo: Quando o Favoritismo Pessoal Enfraquece o Interesse Público”, com destaque na plataforma.



Figura 14: Destaque da notícia no IntegraMS

## 6.13 Participação em eventos estratégicos

Em 2025, a Corregedoria do Ministério da Saúde participou de uma série de eventos estratégicos voltados ao fortalecimento da governança, da integridade e da atuação correcional no âmbito da Administração Pública.

### 1. Participação na VII Reunião do FOCO.E+ – Casa da Moeda do Brasil

Representantes da Corregedoria de Brasília e do Rio de Janeiro participaram da programação técnica do Fórum, com oficinas e palestras sobre Lei Anticorrupção e Lei de Improbidade Administrativa.

A visita às áreas produtivas da Casa da Moeda integrou o encerramento da programação.

A participação reforçou o intercâmbio de boas práticas e o aprimoramento da atividade correcional.

### 2. Solenidade de Posse da Presidência e Conselheiros da CERJ – SEMS/RJ

Representação institucional da Corregedoria na mesa de abertura, por meio da Coordenadora de Apuração Correcional e Corregedora substituta.

### **3. XXV Seminário Ética na Gestão – CEP**

Evento promovido pela Comissão de Ética Pública, em Brasília, que abordou estratégias para prevenção e enfrentamento ao assédio e discriminação no setor público.

A participação da Corregedoria reforçou sua atuação na promoção da ética e integridade.

### **4. Apresentação na 8ª Reunião do Comitê de Integridade**

Durante a 8ª Reunião do Comitê de Integridade do Ministério da Saúde, a Corregedoria apresentou o tema “A Atuação da Corregedoria no Fortalecimento das Funções de Integridade”, destacando seu papel estratégico na prevenção de irregularidades.

### **5. Seminário de Integração dos Novos Servidores – MS**

A Corregedoria apresentou suas atribuições estratégicas e orientações sobre infrações disciplinares, evento voltado ao acolhimento e formação institucional dos profissionais que ingressaram na Pasta pelo Concurso Público Nacional Unificado (CNU).

### **6. Encontro Nacional de Coordenadores dos DSEI**

A Corregedoria participou do painel “Escutar para transformar: demandas, desafios e caminhos da integridade no contexto da Saúde Indígena”, abordando aspectos relacionados à atuação correcional em territórios indígenas e à promoção de práticas institucionais pautadas pela ética, contribuindo para o alinhamento institucional e fortalecimento da gestão dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI).

## **7. Roda de Conversa “Guia Lilás para Gestores” – SEMS/RJ**

A Corregedoria do Ministério da Saúde participou da abertura do ciclo de rodas de conversa “Guia Lilás para Gestores: Você lidera, você transforma”, realizado na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (SEMS/RJ), iniciativa integrada ao Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no Trabalho na Saúde (PEADTS). A iniciativa é fruto da articulação entre o Departamento de Gestão Hospitalar (DGH), a Comissão de Ética do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (CERJ), a SEMS/RJ e a Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro (DICOR/CORREG) e contou com expressiva participação das lideranças locais.

## **8. Dia da Integridade Empresarial – CGU**

Promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria de Integridade Privada (SIPRI), em Brasília, a unidade acompanhou debates sobre as novidades normativas e orientações técnicas sobre responsabilização de pessoas jurídicas.

## **9. VIII Edição do FOCO.E+**

O evento promovido pela Corregedoria do Ministério da Fazenda reuniu representantes de diversos órgãos públicos com o propósito de fortalecer a atividade correcional por meio de capacitações, intercâmbio de experiências e articulação institucional. As discussões contemplaram temas como responsabilização, controle interno, prevenção de irregularidades e escuta especializada. A participação da Corregedoria do Ministério da Saúde favoreceu o alinhamento de práticas e o aprimoramento de sua atuação, em consonância com o Protocolo de Intenções firmado entre as Corregedorias do MS e MF em abril de 2024.

## **10. Missão OPAS/MS**

A Corregedoria participou da abertura da agenda conjunta com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), voltada à prevenção e resposta à conduta sexual indevida. Realizada na sede da OPAS, em Brasília, a iniciativa integra as ações do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e às Discriminações no Trabalho na Saúde (PEADTS), instituído em 2025.

Debates subsidiaram a elaboração de protocolo conjunto a ser formalizado pelas instituições.

## **11. 1ª Oficina de Planejamento Sistematizado de Contratações Públicas – MS**

A Corregedoria integrou a mesa de abertura, reafirmando o compromisso com a integridade e a governança nas contratações públicas. O evento reuniu gestores e autoridades para discutir estratégias voltadas à eficiência, transparência e inovação nas contratações públicas.



*Figura 15: Mesa de abertura da 1ª Oficina de Planejamento Sistematizado de Contratações Públicas*  
(Foto: João Risi/MS)

## **12. Encontro Nacional de Corregedorias – CGU**

Promovido pela Corregedoria-Geral da União, o evento comemorativo pelos 20 anos do Sistema de Correição (SisCor) reuniu autoridades e especialistas para discutir estratégias de integridade pública, modernização da gestão disciplinar e aprimoramento dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD). A programação incluiu debates voltados à atualização de procedimentos, ao fortalecimento das práticas correcionais e à inovação na condução da atividade disciplinar no âmbito da administração pública federal.

## **13. 2º Seminário Anual da Corregedoria do Ministério da Fazenda**

A Corregedoria do Ministério da Fazenda realizou o 2º Seminário Anual, reunindo autoridades e especialistas para discutir prevenção de ilícitos, *compliance* e ética nas relações público-privadas. A programação incluiu o lançamento do Guia de Melhores Práticas, palestras sobre sindicância de vida pregressa e sistemas de integridade, além de painel sobre cultura ética.

## **14. Celebração de 1 ano do Programa IntegriSAÚDE – MS**

Encerrando o ano, a Corregedoria participou da celebração de um ano do Programa IntegriSAÚDE, reforçando seu papel como uma das instâncias de integridade do Ministério e contribuindo para a consolidação de práticas alinhadas à transparência e à responsabilidade pública.

# **7 Considerações finais**

No exercício de 2025, a Corregedoria do Ministério da Saúde avançou de forma consistente no aprimoramento da gestão correcional, consolidando práticas mais eficientes, transparentes e alinhadas às diretrizes da Controladoria-Geral da União. O reconhecimento de práticas no Modelo de Maturidade Correcional confirma a evolução técnica e organizacional da unidade, refletindo esforços para aprimorar a análise das denúncias e fortalecer a atuação preventiva.

Mesmo diante de desafios estruturais, foram implementadas iniciativas estratégicas que incluem o redesenho de fluxos internos e a modernização tecnológica para elevar a eficiência e reduzir a morosidade processual.

As ações de orientação, prevenção, transparência ativa e formação continuada reforçaram a cultura de integridade no Ministério da Saúde, ampliando a capacidade institucional de prevenir riscos, promover ambiente ético e fortalecer a confiança no serviço público.